



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 090/2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 12965/2009 – 16550, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Parágrafo Único do artigo 1 da Portaria Nº 302/2010-GAB de 29 de abril de 2010, que outorgou SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO inscrito no CPF nº 296.339.071-87 e RG nº 633.859 SSP-DF, por 12 (doze) anos o uso das águas do córrego Capão Alto, no ponto nas coordenadas 17°46'51,8"S e 47°54'5"O localizado na Fazenda Pirapitinga, denominada Capão Alto no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2012.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos